

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**JOANA BONATO MELEGARI**

**ANÁLISE CURRICULAR DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO L2 NO  
ENSINO SUPERIOR**

**CURITIBA**

**2018**

**JOANA BONATO MELEGARI**

**ANÁLISE CURRICULAR DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO L2 NO  
ENSINO SUPERIOR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Licenciatura em Letras Libras, do Setor de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Kelly Priscilla Lóddo Cezar

**CURITIBA**

**2018**

## ANÁLISE CURRICULAR DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO L2 NO ENSINO SUPERIOR<sup>1</sup>

Joana Bonato Melegari<sup>2</sup>

Kelly Priscilla Lóddo Cezar<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a disciplina obrigatória de Língua Brasileira de Sinais (Libras) dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Paraná (UFPR), campus Curitiba. Para tanto, optou-se por uma investigação de cunho bibliográfico-documental dividida em duas etapas: 1) Seleção dos documentos oficiais que regulamentam a Libras como língua no Brasil (Lei de Nº 10.436/2002) e como uma disciplina obrigatória (Decreto de Nº 5.626/2005). 2) Levantamento dos documentos no site da universidade investigada. Para análise dos dados, realizamos duas categorias de descrição e análise: a) Grade Curricular e b) Ementa da Disciplina. Os resultados evidenciaram que dos 61 cursos ofertados pela instituição, 13 são de licenciatura. No que diz respeito à disposição da disciplina na grade curricular, observamos que não há uma padronização do período. Quanto aos resultados do ementário da disciplina, observa-se que a carga horária é de 60 horas de natureza presencial. As referências bibliográficas apontam para uma visão socioantropológica da linguagem. Dessa forma, conclui-se que: a) todos os cursos de licenciatura da UFPR seguem o artigo 3º do Decreto de Nº 5.626/2005; b) a disposição da grade curricular não incentiva os futuros docentes a terem experiências práticas com alunos surdos; c) a posição teórica apresentada vai ao encontro da perspectiva defendida pela cultura surda (bilinguismo); d) a quantidade de horas dedicadas ao ensino de uma segunda língua, sessenta horas, é insuficiente para atender um alunado surdo, bem como à ministração dos conteúdos relacionados à Cultura Surda (ensino de língua sinalizada, história e cultura).

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao curso de licenciatura de Letras Libras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) como requisito parcial do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

<sup>2</sup> Formanda do curso de licenciatura em Letras - Libras pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail para contato: joanabmelegari@gmail.com.

<sup>3</sup> Pós-doutora pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Doutora pelo Programa de Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná (UFPR), campus de Curitiba. E-mail para contato: kellylodd@ufpr.br.

**Palavras-chave:** Libras; Ensino Superior; Ensino de L2<sup>4</sup>.

## **ABSTRACT**

The objective of this paper is to analyze the compulsory discipline of Brazilian Sign Language (Libras) on undergraduate teacher-training degrees at the Federal University of Paraná (UFPR) on Curitiba campus. For this purpose, a bibliographic-documental research was carried out in two stages: 1) Selection of the official documents that legislate on Libras as a language in Brazil (Libras Bill 2002) and as a compulsory discipline (Libras Decree 2005). 2) Survey of documents on the website of the university investigated. To analyze the data, we used two categories of description and analysis: a) Required courses lists and b) Course syllabus. The results show that there are thirteen teacher-training programs out of the sixty-one undergraduate programs offered by the institution. As to the moment in which the course is offered, we observe that there is no standardization of the grade level. As for the results of the course syllabus, it is observed that the workload is 60 hours of face to face learning. The bibliographical references indicate a socio-anthropological view of language. Thus, we conclude that: a) all undergraduate courses at UFPR follow the Libras Decree, article 3; b) the moment when the course is offered does not encourage future teachers to have a practical experiences with Deaf students; c) the theoretical position presented is coherent with the perspective defended by the Deaf culture (bilingualism); d) the amount of hours devoted to teaching a second language, 60 hours, is insufficient to meet the needs of a Deaf student, as well as to the presentation of content related to Deaf Culture (Sign Language teaching, history and culture).

**Keywords:** Libras; Higher Education; Teaching the L2<sup>5</sup>.

## **1 INTRODUÇÃO**

Dezesseis anos após a promulgação da Lei de Libras de Nº 10.436, e logo após, em 2005, o Decreto de Nº 5.626, que a regulamenta, observa-se a qualidade

---

<sup>4</sup> Entende-se como L2, a segunda língua de um sujeito.

<sup>5</sup> Understand each other L2, the second language of a subject.

do ensino da língua, no Ensino Superior, uma vez que tida como obrigatória nos cursos de licenciatura.

Hoje, para estar diante de uma classe, é importante que o docente esteja inteirado em relação às vivências particulares dos seus alunos, e há uma necessidade maior quando encontra dois públicos distintos, sejam eles surdos e ouvintes – escola inclusiva – ou quando encontra um público unânime, somente surdos – escola bilíngue -, mas que apresenta uma vastidão de experiências e especificidades.

É importante que este profissional esteja à par de sua cultura e dos aspectos que a compõe, chamados de artefatos culturais, que serão explicados mais adiante. O domínio da língua de sinais, no caso, Libras – característica da cultura surda -, da metodologia coerente, da exposição de conteúdos, contribuem para a melhoria da qualidade da educação de surdos, que apesar de se encontrar em pleno século XXI, está em seus passos iniciais, ao tempo em que busca a redução do prejuízo deixado por determinado período obscuro da história, onde surdos não tiveram suas opiniões ouvidas, muito menos respeitadas.

Nada melhor para os alunos surdos que se encontrarem diante de professores que tenham conhecimento das suas necessidades, mas ao mesmo tempo, potencialidades, que são postas em prática quando respeitadas e estimuladas. Para isso, é importante que o docente tenha passado por uma gama de conhecimento e aprendizado, quanto mais ao aprendizado da língua de comunicação com estes sujeitos, que certamente se deu no período do ensino superior, onde esteve mais perto de conhecer a realidade que o cerca. Seria o ensino da Libras, de qualidade? Seria ministrada em tempo apropriado? O futuro professor se encontra preparado para ser posto diante de um mundo tido como visual? Estes são os questionamentos a serem respondidos.

O trabalho apresenta o embasamento teórico necessário para compreensão de conceitos e de situação diante da educação de surdos atual, encaminhando-se para a metodologia escolhida e desenvolvida para fins de análise, a apresentação dos resultados a partir de hipóteses pressupostas e concluindo com o tecer das informações e resultados recolhidos após pesquisa e da mesma análise.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A atual situação da educação brasileira no que concerne ao sujeito surdo<sup>6</sup>, não é uma das mais esperadas. Em um território onde há a defesa de uma educação tida como inclusiva<sup>7</sup> ou até bilíngue<sup>8</sup> – simboliza uma pequena parcela -, ainda se observa um forte respaldo histórico como o Oralismo<sup>9</sup> – em forte páreo com o Bilinguismo, em que há a predominância da instrução através de língua oral – e a Comunicação Total<sup>10</sup>.

Todo o processo histórico e situacional que resultou na imposição de uma metodologia em detrimento da outra, culminou no prejuízo da falta de uso da Libras – Língua Brasileira de Sinais – dentro de um período considerado obscuro, da Educação de Surdos, no qual houve um triunfo do Oralismo que em sua essência, corrobora de maneira negativa em todos os aspectos com o que seria adequado para o sujeito surdo; é necessário fazer uma descrição dessas duas metodologias que estiveram presentes na educação dos mesmos, apresentando rastros significativos na educação brasileira atual (IDEM, 2006).

O Oralismo discutido e votado como metodologia eficaz na educação de surdos no Congresso de Milão<sup>11</sup> – Segundo Congresso Internacional de Ensino de Surdos-Mudos – (1880), pelos educadores oriundos de diversas partes do mundo. Dessa forma, os alunos surdos se viram obrigados a desenvolverem a língua oral majoritária, em detrimento de suas próprias línguas, independente do sucesso alcançado. Essa nova imposição no campo de ensino faz com que profissionais

---

<sup>6</sup> Define-se 'sujeito surdo' como indivíduo pertencente à um grupo que faz uso da língua de sinais e, de forma concomitante, insere-se na Cultura Surda, onde as identidades surdas são definidas. Entende-se como Cultura Surda, as formas do próprio sujeito surdo de entender o mundo, através de percepções visuais, abrangendo, além da língua, questões como ideias e crenças, por exemplo (STROBEL, 2008, p. 29).

<sup>7</sup> Tem-se como educação inclusiva, o meio em que há a presença de um profissional, no caso, tradutor/intérprete de Libras, que garante a mediação de informações, conteúdos, ministrados em sala de aula, pelos professores, discentes e afins.

<sup>8</sup> O bilinguismo trata-se da metodologia que consiste na adequação do ensino do surdo, respeitando as suas especificidades linguísticas, colocando a língua de sinais em consonância com a língua portuguesa, em sala de aula, no que tange ao ensino. Nessa perspectiva, a língua falada e de sinais podem se encaminhar em um trabalho conjunto, mas não de forma simultânea, preconizando o ensino da língua de sinais e então, a língua falada, manifesta de forma escrita. É um processo que se dá naturalmente, quando há o contato com outros usuários da língua (CAPOVILLA, 2000; FERNANDES, 2006; KELMAN, 2015).

<sup>9</sup> O oralismo, basicamente, se refere à uma metodologia que tem como objetivo a reabilitação da fala, ligada à 'medicalização da surdez', como definido por Sánchez (1990), por exemplo, excluindo-se o uso da língua de sinais, corrigindo o que era tido como anormal.

<sup>10</sup> Metodologia que pouco se apresenta dentro de espaços educacionais, onde todos os meios válidos para estabelecimento de comunicação são permitidos (FERNANDES, 2006).

<sup>11</sup> O Congresso de Milão se trata de um evento ocorrido na Itália, com representantes educacionais de várias partes do mundo, consistindo, em sua maioria, de não-surdos, onde a metodologia oral foi votada como a mais eficaz para a educação de surdos, em detrimento da língua de sinais (FERNANDES, 2006).

surdos perdessem seus lugares nas escolas, uma vez que não se apresentam necessários diante da doutrina oral. Além disso, a língua de sinais acabou por ser banida. Após esse momento, os surdos passaram a ser tratados como deficientes, e não como um povo que apresenta sua própria cultura (SACKS, 1990; CAPOVILLA, 2000; FERNANDES, 2006).

Já a Comunicação Total, que surge com mais significância por volta dos anos 1960 – mesmo tempo em que o Oralismo começa a perder força -, se vale de todos os métodos cabíveis de comunicação permitidos no ensino para surdos. A partir disso, o bimodalismo<sup>12</sup> surge com um pouco mais de expressividade, até o momento em que a comunidade surda percebeu a necessidade de ruptura das propostas voltadas para a educação dos surdos, até então. Era necessária uma afirmação da língua de sinais como língua, um reconhecimento que traria legitimidade à língua como língua natural do surdo e portanto, meio essencial para aprendizado e comunicação. Dava-se início ao período de transição, daquilo que era considerado prejuízo, para uma metodologia condizente com as necessidades linguísticas do surdo.

Desde cedo os alunos surdos devem ser expostos à sua língua natural – partindo de uma visão gerativista, apresentada pelo linguista americano, Noam Chomsky, nos anos 50 – em que o dispositivo de aquisição de linguagem seria ativado de forma inativa, produzindo a vivência necessária que viria pelo canal da visão; essa mesma linha não seria válida no caso da língua oral, pois o surdo não apresenta aparato auditivo e portanto, não apresentaria vivências auditivas, logicamente.

A pauta de discussão, já no século XXI, é a educação bilíngue, diferente das metodologias explanadas anteriormente. Segundo Slomski (2010), a educação bilíngue consiste na coexistência de duas línguas sendo empregadas em um mesmo contexto escolar, na qual a L1<sup>13</sup> – primeira língua – trata-se de uma língua natural, absorvida espontaneamente, e a L2<sup>14</sup> – segunda língua – tratando-se da língua

---

<sup>12</sup> Trata-se do uso simultâneo de duas estruturas linguísticas, que embora apresentem pontos em comum, também divergem em outros, uma ideia inviável, segundo Westphal (1995).

<sup>13</sup> L1 trata-se da primeira língua, no caso, do sujeito surdo, “pré-determinada organicamente para a aquisição de uma língua de modalidade espaço-visual (Língua de Sinais).” (SLOMSKI, 2010, p. 52).

<sup>14</sup> L2 trata-se da segunda língua, no caso, do sujeito surdo, onde o *input* deve ocorrer através do canal visual, ainda que se tratando de uma língua oral, a língua portuguesa para o surdo brasileiro; ou seja, a modalidade escrita dessa mesma língua.

majoritária e oficial do país presente, onde a aprendizagem é levada em consideração.

O Bilinguismo, como citado por Slomski, sob a forma da educação bilíngue, quando se dado através de forma coerente com as especificidades do aluno surdo, perfaz um profissional que se encontrará devidamente capacitado e preparado para estar à frente de uma classe em que os seus alunos não se tratam de seus iguais; diametralmente opostos, o professor surdo encontra-se diante de alunos ouvintes, que desenvolvem o aprendizado da língua de sinais, no caso, Libras, tendo-a como sua L2, objetivo central deste trabalho.

Para que haja entendimento da estruturação atual e suas correções julgadas necessárias quanto à ordenação de conteúdos, do ensino de Libras no âmbito do Ensino Superior, é necessário adentrar conhecimentos na linha da importância, primeiramente, da Língua em si e então, da Libras.

Ainda observando-se os estudos do linguista americano, Chomsky, na década de 60, apontam para a linguagem como um meio natural e a língua, como parte da língua, se manifesta através de todos os indivíduos, de forma inata, biológica e individual. A naturalidade da linguagem permite que o sujeito tenha interiorizado regras, que permitem que ele execute frases, com estruturas fixas. Quando se defende que linguagem é inata, há dois pressupostos fortemente interligados: 1) competência linguística – a ciência inata do homem de utilizar a linguagem nas mais diversas situações; 2) desempenho linguístico – manifestação da linguagem internalizada. À junção destes dois pressupostos iniciais, dá-se o nome de Teoria Gerativista, de Noam Chomsky. Neste ponto, é importante fazer a distinção da visão desta teoria em relação à L1 e à L2. Quanto à L1, segundo a teoria, o ser humano é dotado de uma pré-disposição à linguagem, e quando exposto à língua, em sua condição normal, consegue inferir as regras dentro de si, conforme o que é absorvido de forma externa. No caso da L2, que não se trata da língua materna, estudos apontam que o Período Crítico, presente no processo de aquisição da linguagem, faz com que o dispositivo DAL – Dispositivo de Aquisição da Linguagem – não mais se torne acessível exatamente por conta do Período Crítico (relação aprendizagem-idade de um indivíduo diante à língua). Aqui, traz-se apenas a definição de língua, sem distinção entre L1 e L2.

Baseando-se em estudos de Chomsky, língua é:



(...) um conjunto *infinito* de frases. Esse “infinito” dá definição de língua um caráter aberto, dinâmico, criativo. Não se trata, entretanto, de qualquer criatividade, mas de uma criatividade governada por regras. A língua não se define só pelas frases existentes, mas também pelas *possíveis*, aquelas que se pode criar a partir das regras. (ORLANDI, 2010, p.38)

que em consonância, apontada por Slomski:

A **língua** surge, então, como produto de uma conjugação de elementos que se relacionam de uma maneira particular em cada grupo linguístico e constitui-se em um fator determinante no desenvolvimento da identidade e do sentimento de pertinência social de seus usuários, definindo-se como **um sistema semiótico criado e produzido no contexto social e dialógico**. (SLOMSKI apud BAKHTIN, 1990, p. 45, grifo da autora)

Entendendo os conceitos de linguagem e língua, parte-se para a observância das línguas de sinais, especificamente, da Libras, língua *naturalmente* materna dos surdos – leva-se em conta que nem todos os surdos possuem uma vivência em língua de sinais, por conta das formas de comunicação instituídas em seus lares, através de genitores e/ou familiares não-surdos, que se apropriam da língua oral para interação. Parafraseando Gesser (2009), a Libras, como língua, se posiciona como não sendo artificial, e tampouco universal, visto que não se trata de artificial, pois não foi criada para um objetivo específico, e sim, como forma de comunicação entre os surdos sinalizantes; não se trata de ser universal, porque não é instituída como uma única forma de comunicação entre surdos de diferentes espaços territoriais. Vê-se a universalidade, muitas vezes, como uma forma de redução da riqueza de determinada língua, partindo do ponto que seria mais fácil que todos pudessem se comunicar através de uma, quando é praticamente impossível que ela se mantenha inalterada, sendo utilizada em todas as partes do mundo. De forma concomitante à Gesser (2009), Quadros (2008), sobre as línguas de sinais, afirma que:

(...) as línguas de sinais apresentam-se numa modalidade diferente das línguas orais; são línguas espaço-visuais, ou seja, a realização dessas línguas não é estabelecida através dos canais oral-auditivos, mas através da visão e da utilização do espaço. (QUADROS, 2008, p.46)

Nesse sentido, observa-se uma ruptura no paradigma imposto por Saussure enquanto manifestação de linguagem apenas através do meio oral. Credita-se apenas os estudos que tratam sobre a estrutura organizativa da língua.

Estudos realizados por Strobel (2008), discorrem sobre os artefatos culturais<sup>15</sup>. A autora lista os artefatos culturais do povo surdo, como a experiência visual, o desenvolvimento linguístico, família, literatura surda, vida social e esportiva, artes visuais, política e materiais. Neste momento, o que contribui diretamente para a presente investigação, é o desenvolvimento linguístico e o fator político, no qual expõe-se a importância da língua de sinais e seus manifestos.

Na visão apresentada, a língua de sinais é o meio pelo qual o sujeito surdo tem acesso às informações e passa a construir sua identidade. Manifesta-se e é captada através do meio visual. Durante muito tempo, pela imposição do oralismo, metodologia discutida e votada para a educação de surdos no Congresso de Milão em 1880, passou a ser pouco utilizada, mas não a ponto de ser extinta. Diferencia-se da manifestação oral, por ser constituída através da modalidade espaço visual, tendo seus estudos científicos iniciais na década de 1950, com Stokoe, e por sofrer alterações por conta da influência gerada pela geração de sujeitos sinalizantes.

A questão política que permeia o povo surdo expressa-se através de movimentos na luta por seus direitos. Esses movimentos são originários das conhecidas associações de surdos, nas quais reuniões e assembleias são organizadas, para discussões acerca de direitos e interesses em comum. Entidades como FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), CDBS (Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos) e o Movimento de Mulheres Surdas, lutam pelo “olhar” diferente, apontando como a diferença é percebida através de um espaço no qual dois públicos diferentes tenham contato, e assim, possibilitem trocas culturais. Em alguns momentos, trata-se do contato entre surdos e não-surdos e em outros, dos surdos com os próprios surdos, onde são expostas as mais diferentes identidades. Neste momento, observa-se que os artefatos culturais são abordados.

Os sujeitos surdos veem nas manifestações e movimentos, oportunidades de defenderem elementos culturais pertencentes à comunidade surda, sendo exemplos de movimentos, o “Escola Bilíngue para Surdos<sup>16</sup>”, “Dia do Surdo<sup>17</sup>”, “Contra o

---

<sup>15</sup> Considerados objetos, materiais – tangível – e o ver e sentir – intangível – como descritos em sua obra “As imagens do outro sobre a cultura surda”.

<sup>16</sup> Movimento iniciado através da iniciativa da Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), defendendo a língua de sinais como a principal língua a ser utilizada na educação para surdos.

<sup>17</sup> Comemorado no dia 26 de Setembro, celebra a data de fundação do INES (Instituto Nacional de Educação de surdos), a primeira escola para surdos do Brasil, em 26 de setembro de 1857.

fechamento do INES<sup>18</sup>". A identidade surda dentro destes movimentos é produto do pertencimento à um grupo que se vale da língua de sinais, parte da cultura surda em si.

[...] as identidades surdas são construídas dentro das representações possíveis da cultura surda, elas moldam-se de acordo com o maior ou menor receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural, também surge aquela luta política ou consciência oposicional pela qual o indivíduo representa a si mesmo [...]. (PERLIN, 2004, p. 77-78)

Embora os movimentos esboquem uma reação quanto à reivindicação de direitos, a língua de sinais faz parte de uma minoria linguística, mas que ainda assim apresenta uma significação social e cultural, que exige o respeito coletivo. Segundo Slomski (2012, p. 49), "*o reconhecimento da existência da Língua de Sinais como uma língua particular dos surdos impõe o reconhecimento dessa comunidade linguística com seus próprios valores sociais e culturais.*"

Ao levarmos a Libras para dentro do espaço escolar, pode-se perceber avanços no que concerne ao ensino voltado para o alunado surdo. Como assegurado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu Art. 53:

a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparado para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Ou seja, uma educação qualificada, com profissionais competentes e com formação específica. É garantir, portanto, a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola (sem evasão por falta de comunicação), direito de ser respeitado por seus educadores (o aluno, sendo respeitado como sujeito surdo, tem, necessariamente, que adquirir de forma natural o respeito pela sua língua, parte de sua cultura), direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores (sendo atendido em suas especificidades de aprendizagem). Além disso, como discorrido no Art. 54 do mesmo Estatuto, o aluno tem o direito assegurado de ter um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

---

<sup>18</sup> Manifesto contra o fechamento do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), em 2011, por conta de uma política de inclusão imposta pelo MEC (Ministério da Educação), em 2011, quando a proposta da escola é bilíngue.

É nesse contexto de escolarização que se discute a diferença entre o ensino na modalidade AEE (Atendimento Escolar Especializado) e o Bilinguismo. É importante entender que apesar do uso errôneo do termo “portadores de deficiência”, levando em consideração a data de instituição do ECA, pela lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, durante o mandato do presidente da república, Fernando Collor; a abolição do termo se deu até meados do ano de 1993, como explicitado por um documento de autoria de Romeu Kazumi Sassaki – consultor e autor de livros de inclusão social, intitulado “Terminologia sobre Deficiência na Era da Inclusão.”, no qual entende-se que quem porta a deficiência logo pode escolher não portá-la quando lhe for conveniente, o que não condiz com a realidade de pessoas com deficiência, seja ela reversível ou não.

Tendo sanado o equívoco do termo disposto no art. 54 do ECA, pode-se discorrer sobre as significações do AEE<sup>19</sup> e do Bilinguismo, duas modalidades de ensino existentes nos dias atuais, onde o público surdo se divide quanto ao aprendizado na educação básica – com enfoque no Ensino Fundamental.

Em uma dissertação de mestrado, Jesus (2016) traça um comparativo entre as duas formas de ensino para surdos. Nesse trabalho, o AEE é retratado como o ambiente em que há a valorização de duas línguas, a língua portuguesa e a Libras, mas com a ideia inicial de manutenção quanto à fala e à escrita, ocorrendo o ensino através de língua oral e sinalizada; é situado em escolas inclusivas, em que o atendimento é realizado fora da sala de aula (contraturno), no qual durante as aulas regulares, juntamente com os alunos não-surdos, há a presença do intérprete de Libras, mediador entre professor e aluno, e transmissor do conteúdo ministrado. No ambiente do AEE, ofertado nas SRM – Sala de Recursos Multifuncionais, os conteúdos podem ser ministrados de diversas formas, com estratégias específicas para aprendizagem: a) o professor surdo é responsável pelo ensino da Libras, enquanto o professor ouvinte seria o responsável pela instrução da língua portuguesa; b) o grande problema é perceber se essas funções vêm sendo respeitadas. O AEE se encontra na maioria das escolas, nas mesmas em que os alunos surdos são matriculados.

---

<sup>19</sup> O AEE – Atendimento Educacional Especializado - trata-se de uma vertente educacional inserida em contexto educacional presente, no caso, em escolas inclusivas, sob a forma de contraturno escolar, para os alunos com deficiência, onde são garantidos os conteúdos específicos do currículo da educação, em consonância com as especificidades do alunado surdo, fazendo uso da acessibilidade e de outros recursos, enfoque deste trabalho (JESUS, 2016).

Já o Bilinguismo, na visão de Quadros (1997), é a proposta que torna possível à criança, a aprendizagem de duas línguas em um ambiente escolar. A diferença entre o AEE e o Bilinguismo, no que concerne ao aprendizado de duas línguas, é que diferente do AEE, o Bilinguismo permite essa aprendizagem de modo natural e amplo, onde a Libras é tida como a primeira língua do sujeito surdo e ao português a segunda língua, respeitando as especificidades dos sujeitos aprendizes, sem prejuízos ou barreiras durante o processo. A presença do intérprete não se faz necessária, pois a comunicação se dá diretamente entre professor e aluno.

Olhando pelo viés dos documentos legais que versam sobre a Língua de Sinais, temos a Lei de Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que traz o reconhecimento da Libras como forma de comunicação e expressão de comunidades surdas do Brasil. Ainda nessa mesma Lei, no seu art. 4º, é visto que:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino na Língua Brasileira de Sinais – Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacional – PCNs, conforme legislação vigente.

Como o presente trabalho versa sobre a temática do ensino para surdos, o enfoque é retirar trechos desses aparatos da lei apenas quando sua temática tiver relação direta com a educação e com a língua de sinais. Portanto, em paralelo com o trecho acima citado, faz-se menção agora, ao Decreto de Nº 5.626 de 25 de dezembro de 2005, decreto que regulamenta a Lei de mesmo trecho.

Sendo um decreto mais abrangente em relação à Lei, em seus *caputs* iniciais, é possível ver os assuntos tratados no documento. São eles: Inclusão da Libras como Disciplina Curricular, Da Formação do Professor de Libras e do Instrutor de Libras, Do uso e da Difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das Pessoas Surdas à Educação, da Formação do Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa, Da Garantia do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, Da Garantia do Direito à Saúde das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, Do Papel do Poder Público e das Empresas que detêm Concessão ou Permissão de Serviços Públicos, no Apoio ao Uso e Difusão da Libras, além das Disposições Preliminares e das Disposições Finais; entre essas temáticas, há interesse direto na primeira temática, a que considera Libras como Disciplina Curricular, com enfoque específico nos trechos descrito a seguir:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e a educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005)

Partindo de todas essas observações em âmbito escolar, acerca do histórico da educação para surdos e das formas de ensino, observa-se a importância dos profissionais que atuarão em um espaço onde a principal língua de instrução seja a língua de sinais. Para isso, esse presente trabalho traz à tona as obrigatoriedades do Decreto de Nº 5.626 quanto ao ensino de Libras no Ensino Superior, levando em consideração os profissionais formados que atuarão em sala de aula, e se encontrarão diante de alunos surdos; estuda-se aqui a maneira como serão adentrarão e conhecerão a língua, seja para comunicação – se a situação for a de uma escola inclusiva, já que a metodologia de ensino é diferente de uma escola bilíngue, e há necessidade da intervenção do intérprete para comunicação do conteúdo -, seja para instrução – se a situação for a de uma escola bilíngue, onde há a ocorrência de duas línguas em sala de aula, Libras como primeira língua e o português como segunda língua, e haja vista o atendimento das especificidades necessárias vindas do aluno surdo.

Propõe-se, mais adiante, o ajuste nos currículos de cursos do Ensino Superior, no ensino de Libras como L2 para ouvintes, para que haja um preparo dos futuros formandos docentes. Além disso, atenta-se para o tempo de exposição à aprendizagem da língua, buscando-se descobrir se a carga horária prevista na grade curricular é suficiente para que o acadêmico, futuro licenciado, pedagogo ou fonoaudiólogo – profissões previstas no decreto – possa adquirir a língua em sua totalidade, no limite do possível, ou pelo menos até ponto suficiente para exercer as funções discorridas no parágrafo anterior, sabendo também que a língua não é efêmera e que passa por transformações, e portanto, há um dever por parte do formado que faça a busca por aprimoramento de sua profissão e desenvolvimento completo de suas funções designadas.

### 3 METODOLOGIA

Quando se trata de uma pesquisa de caráter bibliográfico-documental, em que faz-se a busca, primeiramente de material teórico consistente, e então a de documentos que estejam diretamente ligados à temática pela qual pretende-se discorrer, é importante se repensar no passo a passo da construção de um material que sirva de base para outros seguintes. Os documentos pesquisados são os materiais cristalizados, mas que só por estarem finalizados – e alguns realmente não estão, até pelo objetivo do trabalho -, não significam que não possam ser continuamente trabalhados, com outros enfoques, outras metodologias, e dependendo do que se tem por objetivo, abranger outros pontos antes não estudados.

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc. Utiliza-se de dados ou de categorias técnicas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2007, p.122)

Já a pesquisa documental, pouco diferente da pesquisa bibliográfica, é considerada como um estudo de caso, por Triviños (1987, p. 135), pelas características de análise e descrição, assim como também os históricos organizacionais, os históricos de vida e os observacionais. A diferença entre os dois tipos de pesquisa, embora parecidas, se encontra na origem das fontes. Gil (2010, p.31), complementando a fala de Triviniños (1987), aponta que:

O que geralmente se recomenda é que seja considerada fonte documental quando o material consultado é interno à organização, e fonte bibliográfica quando for obtido em bibliotecas ou bases de dados.

Portanto, essa presente pesquisa trata-se de uma pesquisa bibliográfica-documental, em que se pesquisa os referentes teóricos acerca de determinadas temática que se relacionam entre si e constrói-se uma proposição de uma estrutura curricular adequada que abranja conteúdos que permitam a aprendizagem de uma língua, dentro de um período de tempo equivalente, à partir de documentos.

Para construção da disciplina curricular Libras, voltada para o público ouvinte, onde a língua se manifestaria como a que vem depois da língua materna falada por

eles, no caso, o português, desenvolveu-se uma série de passos para obtenção de resultados positivos.

É importante registrar que a análise se restringe aos cursos da UFPR - Universidade Federal do Paraná -, campus Curitiba, universidade em que a autora deste artigo encontra-se com matrícula ativa. Primeiramente, fez-se uma busca na internet da Guia do Candidato 2017/2018<sup>20</sup>, documento redigido pela universidade em questão, onde entre algumas informações importantes para o candidato, há a relação de cursos e vagas ofertadas. Das informações necessárias, obtiveram-se novas informações. O último selecionado da universidade a ser estudado foi a Ficha 1 (Permanente), incluindo a análise a Ficha 2 (Variável), que exatamente por ser variável, é também objetivo de análise, documento que estende-se sobre a ementa com os conteúdos a serem trabalhados durante o período em que é ministrada, da disciplina de Libras como L2 – tida como estudos de uma segunda língua para falantes do português. E é em torno desse documento que a próxima sessão versará.

#### **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

Para análise de dados que confluem no objetivo proposto deste trabalho que é o de apresentar uma análise de revisão de ementa quanto ao ensino de Libras no Ensino Superior, é importante realizar a colocação de como a disciplina é tida em cada uma das licenciaturas citadas anteriormente. Para tanto, foram organizadas duas categorias de análise: a) Quanto aos resultados das análises da disciplina na instituição investigada e b) Quanto aos resultados das análises da ementa.

##### **4.1 QUANTO AOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DA DISCIPLINA NA INSTITUIÇÃO INVESTIGADA**

No que tange a obrigatoriedade da disciplina nos cursos de licenciatura, observamos que dos 61 cursos ofertados pela UFPR, 13 são Licenciaturas, sendo eles: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia (bacharelado com licenciatura plena), Física, Geografia, História (Licenciatura com

---

<sup>20</sup> Disposto no endereço eletrônico:

<<http://portal.nc.ufpr.br/documentos/ps2018/editais/Guia%20do%20Candidato.pdf>>.



Bacharelado), Letras (Alemão, Espanhol, Francês, Grego, Inglês, Italiano, Japonês, Latim, Polonês, Português), Matemática, Música, Pedagogia, Química. Após coleta das licenciaturas, fez-se uma pesquisa individual nas páginas dos Centros Acadêmicos, em busca da grade curricular que discorre sobre as disciplinas durante o período de formação. Porém, ao perceber que em alguns sites dos Centros Acadêmicos, o currículo se encontra desatualizado – caso dos cursos de Ciências Sociais, Educação Física e História -, em que não há constatação da disciplina na grade horária, geralmente inserida nos sétimo ou oitavo períodos, foi necessário um contato através de redes sociais com alunos formandos ou já formados dos cursos citados.

Abaixo, tabela com descrição dos cursos, código da disciplina do ensino de Libras, o período em que é ministrada e a duração total do curso para formação.

**Tabela 01 – Descrição de Dados a serem estudados**

<b>Curso</b>	<b>Código da Disciplina*</b>	<b>Período de Minистраção</b>	<b>Duração Total do Curso</b>
Artes Visuais	LIB083 – Libras	8º período	8 semestres
Ciências Biológicas	ET083 – Comunicação em Língua Brasileira de Sinais	9º período	10 semestres
Ciências Sociais	LIB038 - Comunicação em Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Educação Bilíngue para Surdos	-**	8 semestres***
Educação Física	LIB038 - Comunicação em Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Educação Bilíngue para Surdos	-**	7 semestres
Filosofia	ET083 – Comunicação em Língua Brasileira de Sinais	7º período	8 semestres
Física	ET083 – Libras	9º período	9 semestres
Geografia	ET083 – Comunicação em Língua Brasileira de Sinais	8º período	8 semestres
História	LIB038 – Libras	-**	
Letras	LIB038 – Libras	8º/10º período****	10 semestres*****
Matemática	LIB038 – Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras: Fundamentos da Educação Bilíngue para Surdos	5º semestre	10 semestres
Música	LIB038 – Libras	8º semestre	8 semestres
Pedagogia	LIB400 – Libras	5º/6º período*****	10 semestres
Química	LIB038 – Comunicação em Língua Brasileira de Sinais	8º período	8 semestres

Observações:

\*O Código da disciplina se encontra de forma diferenciada, pelo fato do prefixo “ET” pertencer ao Departamento da Teoria e Fundamentos da Educação, enquanto o prefixo “LIB” já está relacionado ao Departamento de Letras Libras, organizado em 2017. Ou seja, a falta de padronização indica que alguns currículos não foram atualizados, enquanto outros sim e mais uma terceira categoria que revela a ausência da disciplina em sua grade, como é o caso de Ciências Sociais, Educação Física e História.

\*\*Ausência da disciplina no Currículo; comprovação de que a disciplina de fato é ministrada, foi manifesta através de quatro alunos: dois formandos e dois que estão em formação e cursam, nesse semestre, a disciplina.

\*\*\*Duração total do curso de 8 semestres, independente da linha escolhida para formação à partir do 4º período: Antropologia e Arqueologia, Sociologia, Ciência Política.

\*\*\*\*Dependendo da habilitação de Letras escolhida.

\*\*\*\*\*Dependendo da habilitação de Letras escolhida.

\*\*\*\*\*Dependendo do turno em que o curso é frequentado.

Ao apresentar o quadro acima, tem-se um conhecimento prévio de como a disciplina de Libras é inserida dentro da universidade em questão. Apesar de se tratar de uma língua relativamente e legalmente nova – reconhecimento como meio de expressão e comunicação em 2002 -, algumas medidas devem ser tomadas, para que se garanta o ensino pleno e que a comunicação se dê, entre docente – futura formação e desempenho dos formandos – e aluno surdo.

A primeira medida, embora seja baseada em formalidade, deve ser a inserção da disciplina em grades faltantes e que haja uma formalização quanto ao prefixo “LIB”, remetendo que a disciplina pertença ao departamento de Letras Libras. A formalização legitima a língua na universidade e permite a obtenção de espaço em meio às demais Letras ofertadas no mesmo âmbito, conferindo-lhe status de graduação com raízes mais fixas dentro do ambiente acadêmico, com qualidade no ensino e no quadro docente. Um ponto a ser explicado é a alteração do nome da disciplina enquanto prefixada com “ET”, de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais/Libras para Comunicação em Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Educação Bilíngue para Surdos/Libras por conta dos objetivos da disciplina, ou seja, a de garantir a comunicação básica através da língua, frente ao futuro campo de trabalho, e a luta pela educação bilíngue para o público surdo.

A segunda medida seria apontar a importância da Libras no Ensino Superior. Essa medida foi apontada no mesmo documento do Decreto de Nº 5.626 que discorre sobre variados pontos relacionados à educação de surdos.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de libras – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a *especificidade linguística do aluno surdo*.

§2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como *meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação*. (BRASIL, 2005, grifos nossos)

Não há intenção, nesse trabalho, de discorrer sobre a importância ou sobre o papel do tradutor/intérprete de libras, mesmo que apontado pelo decreto e

profissional presente em escolas inclusivas, que são maioria quando se trata de matrícula de alunos surdos. A importância do ensino de Libras gira em torno dos grifos em cima do decreto: conhecimento do sujeito surdo, para então estabelecer uma estratégia de ensino coerente para que lhe seja garantido o que é imposto por lei.

Um outro fator a ser especialmente repensado é a localização da disciplina dentro da grade curricular dos cursos. Em todos os cursos de licenciatura, há a necessidade da disciplina de estágio supervisionado, à título de conhecimento do futuro campo de trabalho. Para efeitos de comparação, o quadro abaixo tece o paralelo entre o período em que a disciplina de Libras é ministrada, e o período em que os estágios obrigatórios ocorrem, separados por cursos.

**Tabela 02 – Comparativo entre a Disciplina de Libras e o Estágio Supervisionado**

<b>Curso</b>	<b>Período da Disciplina de Libras (ET083, LIB083, LIB400)</b>	<b>Período da Disciplina de Docência</b>
Artes Visuais	8º período	4º período (ET054 Estágio Supervisionado em Contextos Educativos)
Ciências Biológicas	9º período	8º/9º períodos (ET054 Estágio Supervisionado em Contextos Educativos e EM448 Prática de Docência em Ensino de Ciências e Biologia I e II)
Ciências Sociais	-*	-*
Educação Física	-*	7º período (EM105 Prática de Ensino A e BE088 Educação Física em Contextos Educativos II)
Filosofia	7º período	6º/7º/8º períodos (ET054 Estágio Supervisionado em Contextos Educativos, EM107 Docência em Filosofia I e EM108 Docência em Filosofia II)
Física	9º período	7º/8º períodos (EM180 - Y Prática de Docência em Ensino de Física I e EM181 – Y Prática de Docência em Ensino de Física II)
Geografia	8º período	6º/7º/8º períodos (ET054 Estágio Supervisionado em Contextos Interativos na Educação, EM153 Prática de Docência em Ensino de Geografia no Ensino Fundamental e EM154 Prática de Docência em Ensino de Geografia no Ensino Médio)
História	-*	-*
Letras	8º/10º período	8º período (EM116 Prática de Docência em Língua Portuguesa I,

		EM119 Prática de Docência em LEM Neolatina I, EM120 Prática de Docência em LEM II: Neolatina, EM122 Prática de Docência em LEM I: Anglogermânica, EM123 Prática de Docência em LEM Anglogermânica II, EM399 Prática de Docência em LEM II: Polônês e EM396 Prática de Docência em LEM II: Japonês)
Matemática	5º semestre	6º/8º/9º períodos (EM605 Prática de Docência em Matemática I, EM606 Prática de Docência em Matemática II e EM607 Prática de Docência em Matemática III)
Música	8º semestre	4º/6º/8º períodos (ET054 Estágio Supervisionado em Processos Interativos na Educação, EM147 Prática Docência Ensino de Música I
Pedagogia	5º/6º período	5º/6º/7º/8º/9º/10º período** (EM452 Estágio Docência Ed. Infantil, EM199 Estágio Em Docência Ensino Fundamental e EP449 Estágio Supervisionado na Organização Escolar)
Química	8º período	7º/8º períodos (EM160 Prática de Docência em Química I e EM161 Prática de Docência em Química II)

Observações:

\*Informações não encontradas.

\*\* No curso de Pedagogia, há cinco turmas diferentes, cujas grades se apresentam diferentes quanto ao período em que tais disciplinas são ministradas. Por exemplo: Enquanto a turma A tem a disciplina no primeiro semestre de tal ano, a turma B pode ter a mesma disciplina apenas no segundo semestre de tal ano.

A necessidade de construção desta exaustiva tabela tem por objetivo apontar a incoerência dos períodos em que as disciplinas de Libras e de Prática de Docência são ministradas. O estudante de qualquer uma das licenciaturas deve, primeiramente, cursar a disciplina de Libras, para então elaborar um processo de ensino-aprendizagem caso se depare com um(a) aluno(a) surdo(a) em suas práticas de docência, isso sem considerar que a carga horária da disciplina não permite que ele esteja plenamente apto para se comunicar e para ensinar conteúdos para o(a) mesmo(a), e não o inverso, como acontece em alguns casos. Os estudantes dos cursos de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, Letras, Música e Química se deparam com a disciplina de Libras apenas *após* a prática de docência, ou seja, não se sabe o posicionamento deles quanto ao se depararem – caso tivessem realmente se deparado – com alunos surdos. O ideal é que a disciplina de Libras seja ministrada, ou de antecipada em relação às práticas – como

os estudantes de Matemática -, ou de forma concomitante – como os estudantes de Pedagogia. Com exceção desses dois cursos, todos os demais pecam na questão de preparar o profissional quanto à esse trabalho específico.

O resultado foi positivo para os quatro casos, significando que todos cursos de licenciatura seguem o artigo 3º do Decreto de Nº 5.626/2005, que discorre sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras para cursos de exercício de docência.

#### 4.2 QUANTO AOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DA EMENTA

É sabido que o ensino para surdos, na estrutura do AEE, não há respeito quanto às condições necessárias para com os mesmos. Presente em escolas inclusivas, onde o papel do professor acaba sendo terceirizado para o intérprete de libras, o mesmo que permite a mediação entre professor e aluno e que no pior das hipóteses, o único que se relaciona com o surdo, por conta da língua, é no AEE onde há o ensino da língua de sinais e da língua portuguesa, apontando para três formas de organização desse espaço: AEE *de* Libras, onde há o ensino da Libras para o aluno surdo – lembrando que pelo fato de a maioria do aluno surdo vir de famílias ouvintes onde a comunicação se dá através da língua portuguesa, reforçando a prática da oralização e da leitura labial -, AEE *em* Libras, onde o meio de instrução é em língua de sinais e o AEE *de* português, onde há o reforço daquilo que pode ser considerado um português deficitário do surdo. O caso do AEE *em* português não se encaixa nesse contexto, pois já se trata do perfil de uma escola oralista. O AEE se dá fora de sala de aula e em horário diferenciado em relação aos demais alunos da classe.

Quando se fala de Bilinguismo, fala-se do respeito às necessidades linguísticas do alunado surdo. É sim nesse contexto que o futuro profissional que se encontrará diante de alunos com essas necessidades, precisa se valer. Ele precisa ter conhecimento das vivências do surdo, apontado no primeiro grifo do decreto recortado acima. Para analisar se o que é proposto pelo Ensino Superior tem suprido as insuficiências que sempre existiram na educação de surdos, lembrando que há todo um processo histórico de proibição da língua, a partir de 1880, e tempo que precisa ser recuperado, na sala de aula, é preciso verificar os conteúdos ensinados nos cursos de licenciatura.

### Imagem 01 – Recorte da Ficha da Disciplina de Libras

<p><b>EMENTA (Unidades Didáticas)</b></p> <p>A compreensão histórica das comunidades surdas e de sua produção cultural. Bilinguismo e educação de surdos: diretrizes legais e político-pedagógicas. Aspectos linguísticos da língua de sinais brasileira: teoria e prática.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS)</b></p> <p>FERNANDES, Sueli. <b>Educação de Surdos</b>. Curitiba: IBPEX, 2011          GESSER, Audrei. <b>Libras - Que língua é essa?</b> São Paulo: Parábola, 2009.          FELIPE, Tanya &amp; Monteiro, Myrna S. <b>LIBRAS em contexto</b>. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS)</b></p> <p>BRASIL. <b>Decreto Federal 5626/2005</b>. Regulamenta a Lei de Libras e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/d5626.htm">www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/d5626.htm</a>          STROBEL, Karin. <b>As imagens do outro sobre a Cultura Surda</b>. Florianópolis: EdUFSC, 2008.          VELOSO, Eden. <b>Aprenda Libras com eficiência e rapidez</b>. Curitiba. V. 1 E 2          FERNANDES, Sueli. <b>Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras</b>. 2.ed. Curitiba: UFPR, Setor de Educação, Coordenação de Políticas de Educação a Distância. Magistério da Ed. Infantil e Anos Iniciais do EF, 2012.</p>

Para entendimento do teor da bibliografia utilizada no ensino, cita-se aqui, brevemente, sobre cada uma das cinco citadas na ementa, podendo se fazer uma distinção entre Libras em um contexto teórico e Libras na prática.

A começar pela bibliografia com teor teórico, podemos citar dentre eles, o Decreto de nº 5626/2005, destrinchado durante todo esse trabalho, sendo base essencial para o mesmo; não há necessidade de novo compêndio. Quanto aos materiais “*Educação de Surdos*” e “*Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras*” de autoria de Sueli Fernandes, há uma abordagem teórica da língua em si e de contextos nos quais ela esteve e está inserida, como oralismo *versus* bilinguismo, a desconstrução de mitos da língua de sinais, dos movimentos e política voltados para o surdo e de aspectos linguísticos da Libras, quanto à sua construção fonética e fonológica, passando também por textos legais que a legitimam. A seguir, com “*Libras – Que língua é essa?*”, de Audrei Gesser, livro que aborda as dúvidas comuns quando se trata da Libras, quanto aos mitos relativos à língua de sinais, ao sujeito surdo e a surdez em si, com subtítulos em formato interrogativo, desmistifica os erros e remedia as dúvidas ora comuns, ora complexas sobre o universo que é a cultura surda. Na mesma linha de raciocínio, mas muito mais prática em relação aos citados a pouco, tem-se o livro “*LIBRAS em contexto*” de Tanya Felipe e Myrna Monteiro, que traz um misto entre conteúdos teóricos relacionados com exercícios práticos quanto à produção da língua, separados por contextos. Já o “*Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez*”, de Eden Veloso e Valdeci Maia, inverso à

bibliografia apresentada até aqui, é, em sua maioria, prático, com apontamentos teóricos como a apresentação da história da educação de surdos e conhecimentos sobre cultura surda dando prioridade à produção e comunicação. E por último, “*As imagens do outro sobre a Cultura Surda*”, de Karin Strobel, com um apanhado de temas mais aprofundados, que giram em torno também da cultura surda, fazendo uma exposição minuciosa dos artefatos culturais.

A bibliografia selecionada para ministração e ensino da língua em formato de disciplina acadêmica obrigatória – optativa para os cursos de bacharelado – é bastante rica em relação aos tópicos abordados e percorridos por autores consolidados na área. Nada se tem contra o uso de materiais. O problema aqui é a duração da disciplina, de apenas um período, sem continuidade, para futuros licenciados que encontrarão surdos em suas salas de aula. A carga horária é suficiente para o ensino de uma língua tão complexa, que se diferencia pela sua visualidade, se comparada às demais línguas orais, e que além de si mesmo, necessita que se conheça a cultura como um todo? Certamente que não. Rebate-se aqui a ministração da quantidade de conteúdo em um curto espaço de tempo.

Ao analisar o mesmo documento em que consta a ementa da disciplina, sabe-se que é composta de 60h/semestre, com enfoque de 50% para teoria e 50% para a parte prática, com 4h semanais, totalizando 15 aulas distribuídas em 15 semanas. Não é possível se aprender uma língua com elementos linguísticos e elementos sociais/culturais em apenas 15 semanas, assim como qualquer outra língua sendo ministrada em outro ambiente, público ou particular, oral ou visual. Leva-se em conta fatores de assimilação, produção, contato e compreensão, isso sem contar com a parte da grafia, ainda pouco difundida, mas importante de ser estudada após aprendizagem significativa da língua, sendo ela a Escrita de Sinais<sup>21</sup>. Ainda assim, leva-se em conta o uso da língua para comunicação e não para ensino, pois saber a língua não é garantia de saber se utilizar dela para ensinar.

---

<sup>21</sup> A Escrita de Sinais, ou originalmente *SignWriting*, é um sistema de escrita internacional desenvolvido pela dinamarquesa Valerie Sutton, partindo do *DanceWriting*, notações de dança, em 1972. No período entre 1974 e 1976, o *SignWriting* era uma adaptação do *DanceWriting*, pois observava-se características das notações de um, em outro, e inicialmente, possuía a intenção de escrever os movimentos que o corpo realizava ao sinalizar. É importante registrar que naquele tempo, Sutton não possuía conhecimento de nenhuma língua de sinais, e atualmente é falante de ASL – *American Sign Language*. “Este é o sistema de escrita das Línguas de Sinais mais usado em nosso país e em todo o mundo.” (BARRETO & BARRETO, 2015, p.72), sendo encontrado em dicionários e sistemas computacionais, por exemplo.

Dentro do período de 60h, há dificuldades em realizar a divisão de tempo quanto à teoria e prática. Para conhecimento aprofundado sobre o sujeito surdo, é necessário que haja uma amplitude de conhecimento teórico, mas é importante ressaltar que esse conhecimento, mesmo que adquirido em profundidade e complexidade suficientes, não garante que o docente interaja com o surdo, pois onde superabunda teoria, há carência de prática. E o mesmo vale para o inverso: não basta que se saiba a língua em si, mas não se conheça o alunado com que irá trabalhar, com suas experiências, vivências e especificidades linguísticas necessárias para tanto garantir a educação, prevista tanto pelo ECA, quanto pela Constituição, órgão máximo de legislação no país.

Um último ponto que deve ser destacado é a falta do ensino de uma metodologia adequada para o ensino de surdos. Como visto no recorte da Ementa da Disciplina de Libras, não se observa algum material que trata exclusivamente da forma de ensino para surdos, apesar de tratar sobre aspectos linguísticos e conhecimento do sujeito surdo; ainda que aspectos importantes, ainda não são suficientes, pois é necessário, como dito anteriormente, da elaboração de uma metodologia própria que atenda suas especificidades linguísticas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação no Brasil, principalmente no que tange à minorias, como os alunos surdos, vem sendo debatida. A história da Educação de Surdos, por si só, revela um período obscuro em que há um mergulho cego dos acontecimentos voltados para os mesmos. Esse extenso período em que houve o prejuízo no ensino de surdos vem sendo desconstruído à medida que políticas públicas têm sido debatidas em favor da comunidade surda. Exemplo disso, foi a promulgação da conhecida “Lei de Libras”, de Nº 10.436/2002 e posteriormente, o Decreto de Nº 5.626/2005, documentos legais que versam sobre a Língua de Sinais, sua difusão, a implantação como disciplina obrigatória em determinados cursos do ensino superior, sobre a formação do professor/instrutor de Libras, no que se refere ao quesito educação.

Apos a implantação da disciplina no ensino superior, e sabido que cada vez mais pessoas conheçam a comunidade surda como um todo, e atribuam o devido valor e legitimidade à língua que permite à uma minoria linguística em território



nacional. Apesar da obrigatoriedade da disciplina, é preciso que se acompanhe de perto a sua expansão e progresso, bem como a estruturação necessária para que ela ocorra, o que não tem ocorrido em sua totalidade.

Hoje, a disciplina de Libras dentro da Universidade Federal do Paraná, bem como previsto em lei, está presente nos cursos de Licenciatura e Pedagogia (Magistério Superior), com a carga horária de 60h, que após estudos, revela-se insuficiente. Insuficiente não em questão de conteúdo, pois há uma colaboração entre a teoria e a prática, além de ser ministrado por professores nativos, apropriados da língua a ser ensinada. É insuficiente quando se apresenta justamente com uma carga horária tão limitada para que se aprenda a Cultura Surda em si, para conhecimento aprofundado do sujeito surdo, além de se aprender o básico da língua falada por este mesmo sujeito. A basicidade do aprendizado da língua não permite que o futuro licenciado se sinta seguro quanto ao momento de ensino em sala de aula, quando encontra um aluno surdo que recebe o conteúdo em sua totalidade. Em consonância com essa afirmação, Lima (2016), em sua monografia de temática similar, realizou entrevistas com onze graduandos que revelaram não estarem preparados, após o término da disciplina de Libras, a receberem um aluno surdo; o dado preocupante é que os onze alunos representam 100% dos entrevistados. Além disso, não há o ensino, durante a vida acadêmica, de uma metodologia que esteja de acordo com as especificidades naturais desse alunado. Como não obstante, a disciplina de Libras, em aproximadamente 61% das licenciaturas – considerando que do total de 13 licenciaturas, 2 respeitem a ordem de ministração das disciplinas de Libras e posteriormente, Prática de Docência, e 3 não apresentem informações necessárias -, é ensinada *depois* da Prática de Docência, ou seja, depois do conhecimento da realidade. E sob a hipótese da possibilidade do estagiário ter se encontrado diante de algum aluno surdo, como se deu essa interação? É uma pergunta sem resposta.

Propõe-se, com este trabalho, que a carga horária e o conteúdo presente nela seja revisto, para que haja uma estruturação coerente desta disciplina julgada importante. Com o ensino apropriado, percebe-se a importância da língua, da história e da cultura, além de promover a inserção do surdo em espaços antes não-ocupados por eles. Isso porque com a estrutura da educação básica de qualidade, o surdo apresenta as faculdades cognitivas necessárias para progresso e passagem por todo o sistema educacional até adentrar o ensino superior, onde justamente o

ensino da língua para outros estudantes que mais tarde se tornaram seus mestres, se deu inicialmente. Aqui, ressalta-se a importância, portanto, da ministração da disciplina de Libras, no Ensino Superior como forma de preparar profissionais que saibam conduzir o processo de ensino-aprendizagem para com o aluno surdo que se encontra em escolas tidas como bilíngues – caso o ensino se dê de forma direta -, ou em escolas inclusivas – em que há a intervenção do profissional tradutor/intérprete. Essa relação professor-aluno favorece o aprendizado e resulta na futura colocação desse aluno como acadêmico e futuro formado nas mais variadas esferas, sejam elas a da educação, saúde, negócios, entre outros, além de lhe ser apontada a possibilidade dos demais estágios de formação, como especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, equiparando-a a qualquer outro indivíduo social.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de. 2005. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>.

Acesso em 17 jun. 2018.

BARRETO, M.; BARRETO, R. **Escrita de Sinais sem mistérios**. 2ª edição, rev. atual. e ampl. v.1. Salvador: Libras Escrita, 2015.

BRASIL. Lei de nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em 17 jun. 2018.

CAPOVILLA, F. C. **Filosofias Educacionais em relação ao Surdo**: do oralismo à Comunicação Total ao Bilinguismo. Disponível em:

<[http://www.abpee.net/homepageabpee04\\_06/artigos\\_em\\_pdf/revista6numero1pdf/r6\\_art06.pdf](http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista6numero1pdf/r6_art06.pdf)>; Acesso em 21 out. 2018.

Conselho da Criança e do Adolescente. **ECA Atualizado**. Disponível em: <  
<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/ECA%20ATUALIZADO.pdf/view>>. Acesso em 17 jun. 2018.

FERNANDES, S. **Educação de Surdos**. 1ª edição. Curitiba: InterSaberes, 2012.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** 1ª edição, 10ª reimpressão. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

JESUS, J. D. de. **Educação Bilíngue para Surdos**: um estudo comparativo da escola bilíngue e do atendimento educacional especializado (AEE) na escola inclusiva. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação – Linha de Políticas Educacionais) – Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

KELMAN, C. A. Multiculturalismo e surdez: respeito às culturas minoritárias. In: LODI, A. C. B.; MÉLO, A. D. B. de; FERNANDES, E. **Letramento, Bilinguismo e Educação de Surdos**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2015. p. 49-29.

LIMA, S. M. de. **Formação dos Professores na Inclusão de Alunos Surdos com Alunos Ouvintes**. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Pedagogia, Setor de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **O que é Linguística**. Série Princípios. São Paulo, Ática, 2010.

PERLIN, G. **O lugar da cultura surda**. In: STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4ª edição, 1ª reimpressão. Florianópolis: Editora UFSC, 2018.

SACKS, O. **Vendo Vozes**: uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1990.

SÁNCHEZ, C. **La educación de los sordos em um modelo bilingüe.** Mérida: Diakonia, 1991.

SASSAKI, R. K. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** Disponível em: <

[https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ERA\\_DA.pdf?1473203540](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf?1473203540)>. Acesso em 17 jun. 2018.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23ª Edição. São Paulo: Cortez, 2007, 304 p.

SLOMSKI, V. G. **Educação Bilíngue para Surdos.** 1ª edição, 2ª reimpressão. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 4ª edição, 1ª reimpressão. Florianópolis: Editora UFSC, 2018.

QUADROS, R. M. de Q. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** 1ª edição – 1997, reimpressão – 2008. Porto Alegre: Artmed, 1997/2008.

WESTPHAL, G. F. **La Enseñanza de Lenguas y el Enfoque natural.** *Paper* apresentado no *II Seminário de Linguística e Ensino de Línguas Modernas.* Setembro de 1995. Departamento de Letras. PUCRS. 1995.